



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo

PROJETO DE LEI Nº. 281 / 2022.

AUTORIA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO (PSC)

INSTITUI o dia 28 de maio como o Dia da
Dignidade Menstrual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o “Dia da Dignidade Menstrual”, a ser comemorado, anualmente, em 28 de maio.

Art.2º. A data de que trata esta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus/AM, 07 de junho de 2022.

ALESSANDRA CAMPÊLO

DEPUTADA ESTADUAL – PSC

(Assinado eletronicamente)





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo

JUSTIFICATIVA

A pobreza menstrual é caracterizada pela falta de acesso a recursos, infraestrutura e até conhecimento por parte de pessoas que menstruam para os cuidados básicos envolvendo a própria menstruação.

O dia declinado nesta proposta, em apoio ao Dia Internacional da Dignidade Menstrual, visa ações de promoção da dignidade menstrual e de conscientização sobre os sérios problemas da pobreza menstrual, onde meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social correm riscos de contraírem infecções e outras doenças, comprometendo a sua saúde.

A dignidade menstrual é um direito básico de toda pessoa que menstrua e é uma questão de saúde pública, devendo haver investimentos em políticas públicas que facilitem o acesso a insumos adequados para o manejo menstrual, conhecimento sobre o funcionamento do corpo e infraestrutura de água e saneamento, além de espaços que garantam privacidade, segurança e higiene.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus/AM, 07 de junho de 2022.

ALESSANDRA CAMPÊLO

DEPUTADA ESTADUAL – PSC

(Assinado eletronicamente)





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 08/06/2022 12:58:47



Documento 2022.10000.00000.9.023630
Data 08/06/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.023630

Origem

Unidade: DEP. ALESSANDRA CAMPELO
Enviado por: ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Data: 08/06/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: AMANDA SUSANE GOMES MOTA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.